

Ofício nº 11.21A/2023

Santana do Ipanema/AL, 21 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

DELMAR HOFF

Prefeito do Município de Portão/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 08/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 10.004/2023 e processo administrativo nº 01300021/2023, deste consórcio.

Senhora Secretária,

Em RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 340/2023, enviado pelo Gabinete da Prefeitura municipal de Portão/RS, informo que autorizo a adesão a ata de registro de preços nº 08/2023, formalizada com a empresa MAXI TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.079.306/0001-95, observando-se o limite legal da adesão, conforme art. 22, §3º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Informo ainda, que de acordo com Artigo 22, §2º, do Decreto Federal nº 7.892/2013, caberá ao fornecedor beneficiário optar ou não pela prestação dos serviços constante da Ata de Registro de Preços, mediante manifestação escrita, observada as condições anteriormente assumidas no certame.

E que, conforme o art. 22, § 6º do Decreto em comento, após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caso decida pela não adesão, recomendo informar para a liberação do saldo do item solicitado.

Saliento, por oportuno, que encontram-se em anexo os documentos indispensáveis à adesão, extraídos do processo licitatório nº 01300021/2023 (https://drive.google.com/drive/folders/1exRg-qcmlXylb_BKDI DuxwcIqRUEbvs?usp=share_link), tais como: Aviso de licitação, edital, minuta do contrato, proposta de preços da empresa, resultado de licitação, ata da sessão, adjudicação e homologação, ata de registro de preços nº 08/2023 e respectivas publicações do extrato.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.



RAMON CAMILO SILVA

Diretor Presidente do CONISA